

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 25.0.000007297-7

## EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 503/2025

PROJETO DEFENSORIA EM MOVIMENTO (mutirão de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, em parceria com o INCRA e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Governo do Estado do Ceará - SDA) EM BOA VIAGEM/CE.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos(as) interessados(as), e

**CONSIDERANDO** a missão institucional da Defensoria Pública do Estado na garantia do acesso à justiça e na defesa da população;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 110/2021, e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Disponibilizar 04 **(quatro) vagas, sendo dois Defensores por dia,** para compor força-tarefa que prestará atendimento jurídico no Projeto *Defensoria em Movimento*, nos dias **15 e 16 de outubro de 2025 (quarta e quinta-feira), de 9h às 13h**, na <u>cidade de BOA VIAGEM/CE</u>.

**Paragrafo único**. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os(a) Defensores(as) Públicos(as) em efetivo exercício.

**Art. 2°.** A escolha dos(as) participantes será feita obedecendo ao critério da **antiguidade**, dando **preferência** a quem nunca atuou no projeto Defensoria em Movimento.

**Art. 3°.** Será expedida Portaria pelo Gabinete da Defensora Pública-Geral para os(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) atuarem na força-tarefa regulada neste Edital, SEM prejuízo das funções, mediante o **pagamento do valor correspondente a razão de 3/30 do percentual estipulado no §2°, do art. 9° da IN nº 110/2021 e suas alterações.** 

1 of 3 08/10/2025, 19:01

**Parágrafo único.** Caso o(a) Defensor(a) Público(a) selecionado atue em comarca diversa da vaga ofertada neste edital, será concedido também o pagamento de 01 (uma) ajuda de custo, em razão do deslocamento. A solicitação do pagamento da ajuda de custo referida no *caput* deverá ser realizada junto ao Sistema Intranet.

**Art. 5°.** Os(As) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para concorrer à vaga ofertada neste Edital deverão realizar suas inscrições através de *link* próprio disponibilizado na plataforma *NOSSA DEFENSORIA*, até o dia **13 de outubro de 2025.** 

**Art. 6°.** A divulgação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) e a lista dos suplentes será publicada no integra, no dia **14 de outubro de 2025**.

**Art. 7°.** As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital, deverão ser cadastradas no sistema *NOSSA DEFENSORIA*, no campo ?atividades, em núcleo, preencher: ?Defensoria em Movimento?, no prazo estabelecido no art. 2°, da Resolução n° 55/2011.

Art. 8°. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2025.

#### Sâmia Costa Farias

### Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias**, **Defensor(a) Público Geral**, em 08/10/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0197219** e o código CRC **47B3640D**.

2 of 3 08/10/2025, 19:01

Referência: Processo nº 25.0.000007297-7

SEI nº 0197219

3 of 3